

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---



**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 107/2024**

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Resolução nº 047/2024 de Autoria do Vereador Evandro de Oliveira Miranda **que “ CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL, COM ENTREGAA DE PLACA, A VIVA EVENTOS, EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.”**

Encaminho-o, inicialmente, à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2024.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*